

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“COMPRE UM NOTEBOOK FLASH E GANHE UMA MOCHILA KIPLING”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação de compre e ganhe “Compre Notebook Flash e ganhe uma mochila da Kipling” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um dos produtos participantes indicados no item 2 abaixo, fabricados no Brasil, em quaisquer lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão o brinde exclusivo da Ação.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)”):

2.1. Participam da presente Ação os notebooks Samsung Flash, conforme as cores abaixo:

COR	SKU
Grafite	NP530XBB - AD1BR
Branco Giz	NP530XBB - AD2BR
Aquarela	NP530XBB - AD3BR

2.2. A quantidade de Produtos será ilimitada, podendo haver variação de cor/modelo de acordo com o estoque.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do Produto: de 20 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020.

3.2. Período para realização de cadastro: de 20 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020.

4. DOS BRINDES:

4.1. Nesta Ação, será disponibilizado o seguinte brinde exclusivo:

- a.** 01 (uma) mochila da marca Kipling, conforme lista de modelos disposta no Anexo I. (“Brinde(s)”).

4.2. A escolha do modelo e da cor do Brinde será feita no portal Samsung Para Você e ocorrerá mediante a disponibilidade de estoque no momento da realização do cadastro.

4.3. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), efetuadas no Brasil, limitadas a quantidade de 2 (dois) Brindes por CPF.

4.4. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do Brinde no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber o Brinde ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito ao Brinde.

4.5. O Participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior.

4.6. Os Brindes serão entregues aos participantes livres e desembaraçados de qualquer ônus, via e-mail.

4.7. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

4.8. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE (“Condição(ões)”):

5.1. Para participar, o Participante deverá seguir os seguintes passos:

(a) Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;

(b) Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados, sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular) e sobre o Produto (SKU e número de série), e fazendo o *upload* de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto, indicando a data da compra, a loja e o número de série do Produto;

(c) Escolher o modelo do Brinde, conforme a disponibilidade de estoque;

(d) Receber a Validação do cadastro; e

(e) Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

5.2. O e-mail de confirmação do cadastro será enviado pela Samsung em até 07 (sete) dias contados da ativação ou criação da conta Samsung para registro do Produto adquirido.

5.3. Em caso de compras online, as condições deste Regulamento também deverão ser integralmente observadas.

5.4. Os participantes terão direito ao Brinde apenas para compras realizadas diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou *online*.

5.5. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que

não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e número de série do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) número de série inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.6. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.7. O Brinde será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de validação do cadastro.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsungparavoce.com.br.

6.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação dos Pontos.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.3. Ao receber os Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

6.4. Não poderão participar pessoas jurídicas e menores de 18 (dezoito) anos.

6.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.6. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se

localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

6.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Produto devem ser solucionadas por meio do telefone (11) 2388-0423, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.10. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

ANEXO I

BRINDES

SKU	Modelo
1536165G	MOCHILA GOULDI
0137417M	MOCHILA FUNDAMENTAL.
1514865F	MOCHILA CARMINE
I251975Z	MOCHILA FUNDAMENTAL NC
I263629H	MOCHILA CLASSIC NIMAN FOLD.
1536165F	MOCHILA GOULDI
I251929H	MOCHILA FUNDAMENTAL NC
I251929O	MOCHILA FUNDAMENTAL NC
1514864T	MOCHILA CARMINE
I251928S	MOCHILA FUNDAMENTAL NC
I263629O	MOCHILA CLASSIC NIMAN FOLD.
1536109F	MOCHILA GOULDI
1536164T	MOCHILA GOULDI

